

172ª ORDINÁRIA

Data: 30/05/2011

Hora do Início: 14h 20min

Abertura: Dr. Wilson Duarte Alecrim

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM

ITEM I – Apreciação e Aprovação da ATA 221ª (171ª Ordinária) realizada no dia 25/04/2011. A Ata foi aprovada na forma apresentada por consenso do colegiado. ITEM II - Comunicações: A membro Maria Adriana Moreira, comunica que a Secretaria Executiva da CIB entregou as informações sobre o Relatório de Gestão, onde somente 10 (dez) municípios enviaram a resolução com a aprovação do Relatório de Gestão e o prazo para entrega é até dia 31/05. A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes comunica que foi realizado dia 27/05, o Seminário sobre Gestão de Fundos, com a participação dos Órgãos de Controle, foram convidados técnicos, secretários municipais de saúde, administradores e prefeitos e posteriormente será trazida a este fórum para discussão. O membro Antônio Evandro Melo de Oliveira informa que o Comitê Estadual de Dengue deverá esta realizando no inicio do mês de Julho uma avaliação das ações desenvolvidas no primeiro semestre, e um planejamento das ações para o segundo semestre. O presidente Dr. Wilson Duarte Alecrim informa que a membro Radija Mary Costa de Melo Lopes está informando que amanhã dia 31/05 estará encerrando o prazo para alimentar o SISPACTO.

ITEM III - Processo nº 07383/2011 – Implantação dos serviços de regulação de leitos obstétricos e UTI Neonatal e Materna. A relatora Radija Mary Costa de Melo Lopes é favorável a sua aprovação, considerando que o Plano em questão é uma continuidade de um projeto de extremo interesse do Estado, que visa organizar a rede assistencial, melhorando o acesso aos serviços em busca da equidade e integralidade da atenção à saúde e ainda vem apoiar compromissos assumidos pelo



172ª ORDINÁRIA

Estado no Pacto Pela Vida e de Gestão, principalmente no que se refere a redução da mortalidade infantil e materna. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IV - Processo nº 16094/2010 – Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família – NASF do município de Guajará. A relatora Maria Adriana Moreira é favorável em relação ao pleito, considerando que a SEMSA de Guajará fez cumprir as exigências legais e conforme parecer favorável do DABE/SUSAM com orientações a serem realizadas para a implantação do NASF tipo 2.0 meu parecer pelo exposto é favorável em relação ao pleito. A consideração dos membros da CIB/AM. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM V – Processo nº 30643/2010 – Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2010, para execução em 2011. A relatora Maria Adriana Moreira apresentou parecer favorável em relação ao pleito, com a ressalva de substituir o Curso Básico de Gestão de Saúde Pública para o de Especialização em Saúde Pública para Gestores do SUS – Amazonas II da Fiocruz. A consideração dos membros da CIB/AM, considerando que o DGHR/SUSAM fez-se cumprir as exigências legais para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde 2010 para o exercício 2011. O presidente Dr. Wilson Duarte Alecrim acrescenta que a proposta da membro Radija Mary Costa de Melo Lopes é de que fique em diligencia e que o parecer venha explicitando a aplicação do total dos R\$ 735.882,00(setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e dois) para que assim possa examinar e decidir pelo o que é melhor ou não. Foi consensuado pelo colegiado que o processo vai entrar em diligencia para fazer um parecer explicitando a aplicação total dos recursos disponíveis, não somente parcial.

ITEM VI – Processo nº 04671/2011 – Projeto de Especificidades Regionais do município de Tabatinga. A relatora Maria Adriana Moreira é de parecer favorável em relação ao pleito, considerando que a SEMSA de Tabatinga fez cumprir as exigências legais e conforme parecer favorável do DABE/SUSAM para execução do plano de trabalho para CER 2010. O membro José Rodrigues sugere que o processo retorne ao DABE para fazer as devidas correções técnicas e encaminhe o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO 222ª REUNIÃO 172ª ORDINÁRIA

documento oficializando ao município após fazer os devidos ajustes comunicando que ele está autorizado a efetuar o gasto, mas esta responsabilidade vai ser do DABE.

VII - Processo nº 09529/2011 - Nota técnica sobre competências do CES e CIB.

O Relator **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, manifesta parecer favorável em relação à anuência desse colegiado, quanto à aprovação da Minuta da Nota Técnica nº 001/2011/CIB-AM, na forma apresentada. O presidente **Dr. Wilson Duarte Alecrim** solicita que as duas Secretárias Executivas a da CIB e a do Conselho trabalhem de comum acordo, para que possa fazer a ritualística do encaminhamento das situações conforme como está no processo, para não haver conflito e nem discordâncias grosseiras sobre o que está posto na nota técnica. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VIII – Processo nº 10566/2011 – Solicitação para uso do Transmissor Simultâneo no município de Manicoré. O Relator José Rodrigues é de parecer favorável ao pleito considerando que a alimentação dos dados deverão contemplar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, o Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB e o Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS em relação aos procedimentos da Atenção Básica. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM XI – Processo nº 03155/2011 – Plano Operativo Municipal de Saúde no Sistema Penitenciário de Tabatinga. O relator Ildnav Mangueira Trajano é de parecer de favorável em relação ao pleito, considerando o parecer favorável da área técnica do DABE/SUSAM de 12 de maio de 2011, de modo que o Plano Operativo Municipal de Saúde no Sistema Penitenciário 2010 está em consonância com o Plano Operativo Estadual e com o que preconiza a Portaria Interministerial N°. 1.777/2003. 3-Do Parecer: Desta forma, considerando que a SEMSA de Tabatinga fez cumprir as exigências legais e conforme parecer favorável do DABE/SUSAM para o Plano Operativo Municipal de Saúde no Sistema Penitenciário 2010, o meu



RESUMO EXECUTIVO 222ª REUNIÃO 172ª ORDINÁRIA

parecer pelo exposto é favorável em relação ao pleito. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM X – Processo – Processo nº 11522/2011 – Recebimento da 3ª Parcela para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Borba. A membro Maria Adriana Moreira relata que de acordo com os processos anteriores que foram acordados que não precisa passar nesse colegiado, e como da segunda parcela também ficou acordado precisa passar pela CIB para receber a terceira parcela, a membro gostaria que nos próximos municípios que enviarem para CIB não precisasse passar por este Colegiado, o DABE analisa o documento e se estar de forma correta, faz a resolução e envia direto para o Ministério da Saúde. O presidente Dr. Wilson Duarte Alecrim adiciona que na realidade deve ter é um termo de compromisso de recebimento, o Item III, da Portaria, ou seja, que na realidade é um atestado e não um termo de ciente, porque no processo o engenheiro colocou ciente, porque precisa do atestado assinado pelo profissional habilitado do Conselho Regional de Engenharia, pode ter mais de uma assinatura no processo de atestado no recebimento, e precisa ser na terceira pessoa confirmando que todos os signatários inclusive o engenheiro estão atestando isso, a questão toda deve a forma de redação, é só pegar com os profissionais de nossa engenharia que eles possuem os termos de recebimento para mandar para os municípios. Aprovado por consenso do colegiado com a recomendação de pegar na engenharia esse atestado de recebimento de obras padronizado e entregar ao COSEMS para entregar aos municípios.

ITEM XI – Extra Pauta II – Processo Nº 27917/2010. Habilitação/Credenciamento da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós à Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Parenteral. Apresentação: Alba Maria Montarroyos. A portaria do Ministério da Saúde nº 120/2009 estabeleceu normas para o credenciamento de Unidade de Assistência e Terapia Nutricional e para os Centros de Referencia em Terapia Nutricional, a maternidade se classifica como serviço de assistência em nutrição de terapia nutricional de alta complexidade sendo



RESUMO EXECUTIVO 222ª REUNIÃO 172ª ORDINÁRIA

o serviço de nutrição parenteral prestado na neonatologia conforme códigos e valores. A maternidade passou a trabalhar para cumprir as exigências da portaria, ou seja, os requisitos necessários e em setembro encaminhou para SUSAM o processo devidamente qualificado com o parecer conclusivo do gestor municipal o documento de solicitação do credenciamento, formulário de vistoria que é o formulário que vem em anexo na portaria 120 devidamente preenchida, a licença sanitária, relatório de inspeção técnica da vigilância sanitária na empresa que produz a alimentação parenteral a maternidade ela administra, a bolsa de alimentação parenteral é fornecida deum contrato firmado entre a empresa que manipula e fabrica a bolsa de nutrição parenteral, veio anexado no processo também o relatório de auditoria e a comprovação que existe a estrutura física adequada para administração da nutrição parenteral, recursos humanos, recursos diagnósticos e terapêuticos, as normas técnicas e protocolos também fazem parte do processo, ali consta o uso de prontuário único para os recém-nascidos, faz menção ao contrato de fornecimento de nutrição parenteral, também foi dado o parecer da Coordenação Estadual de Média e Alta Complexidade atestando que o processo está devidamente instruído e o encaminhou para manifestação da CIB, por isto o motivo desta apresentação, ainda necessita para fechas este ciclo a manifestação conclusiva da CIB e do parecer conclusivo do gestor estadual posteriormente aprovado, encaminhamento ao Ministério da Saúde para o encaminhamento ao Ministério da Saúde para a Coordenação de Alta Complexidade. Aprovado por consenso do Colegiado. Dr. Wilson Duarte Alecrim lembra a Secretaria Executiva que logo após a emissão da resolução do acontecido nesta reunião, seja feito um oficio ao Departamento da Alta Complexidade do Ministério da Saúde a SAS solicitando a habilitação e não a necessidade de passar pelo Conselho Estadual.

ITEM XIII – Extra Pauta III – Processo № 10773/2011. Plano de Ações e Metas do Programa DST/AIDS 2011. O relator José Rodrigues fez a seguinte apresentação: O processo foi encaminhado nesta data pela Coordenação de DST/AIDS com as alterações propostas em reunião prévia no Gabinete do Secretario



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO 222ª REUNIÃO 172ª ORDINÁRIA

Executivo. Apresentam em conformidade com os recursos transferidos pelo Ministério para esta finalidade desde 2008 até o presente momento só da R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) e na planilha o recurso destinado às organizações não governamentais é da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) então está incompatível com a legislação, portanto foi anexada uma planilha com as despesas e recursos disponível para facilitar a analise quanto as observações, em decorrência do exposto submetemos a decisão dos demais membros do Colegiado que as programações de despesas destacadas acima apresenta inconsistências inclusive com a dotação orçamentaria do FES já mencionada Dr. Wilson Duarte Alecrim coloca que o encaminhamento que o relator fez, talvez da forma mais correta seja colocar em diligência e que a coordenação de DST/AIDS procure o relator para esclarecer os pontos obscuros e os que não estão claros no processo, para os membros vai ficar difícil somar diminuir, verificar se estão em despesa de capital, segundo a planilha não está. Aprovado pelo colegiado. ITEM XVI - Extra Pauta VI - Processo Nº 07906/2011. Plano de Ações da Assistência Farmacêutica/ SEMSA Manaus. O membro Antônio Evandro Melo de Oliveira é de parecer favorável e solicita a todos os Secretários e ao COSEMS para informar os municípios que eles deverão encaminhar os planos de assistência farmacêutica para que se possa está aprovando, é um dos pré-requisitos aprovados pela comissão para o repasse de recurso para secretaria. O presidente Dr. Wilson Duarte Alecrim coloca que os planos terão que ser aprovados na CIB, igualmente como foi para SEMSA Manaus.

A reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos. Esteve presente o Presidente Dr. Wilson Duarte Alecrim e o vice-presidente Ildnav Mangueira Trajano e os membros: Maria Adriana Moreira, Bernardino Claudio Albuquerque, José Rodrigues, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Geilane Evangelista de Oliveira, Januário Carneiro Neto e Hermes Filho Maramaldo.



## RESUMO EXECUTIVO 222ª REUNIÃO 172ª ORDINÁRIA

O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pela Agente Administrativo **Marlene Correia Monteiro.**